



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 94 /2016**

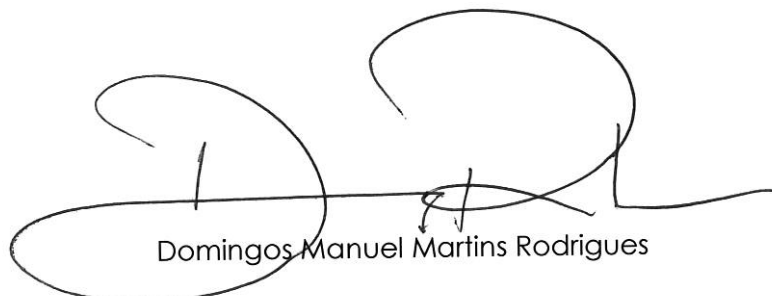
**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA PEDRO JOSÉ DE ORNELAS  
E RUA DO RIBEIRINHO DA PENA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de limpeza das árvores, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel em toda a extensão da Rua Pedro José de Ornelas, bem como na Rua do Ribeirinho da Pena, nos dias 09 e 10 de Abril, entre as 09h00 e as 18h00.

Mais se informa que estes trabalhos serão faseados, pelo que dentro da medida do possível será garantido o acesso aos moradores.

Município do Funchal, aos 05 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues